



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 8 (oito) dias do mês de julho de 2025, às 08:00 horas, deu-se início a 17ª Reunião de Comissão do ano, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Enzo Peixoto de Almeida, Leandro José da Silva e Mauro Sérgio da Silva. Participou, também, a assessora jurídica da Câmara Municipal, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula. Foram deliberados o Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, que “Institui, no Município de Bom Jardim de Minas, o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências”; PLO nº 36/2025, que “Ratifica o Protocolo de intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005” e PLO nº 38/2025, que “Altera o valor das subvenções das entidades que menciona, e dá outras providências”. Foram distribuídas as cópias dos pareceres jurídicos aos projetos em pauta. Iniciando, com os PLO's nº 35 e 36/2025, estes foram aprovados sem ressalvas. Já em relação ao PLO nº 38/2025, a assessora jurídica sugeriu uma emenda que condiciona a execução dos repasses previstos, à comprovação, por parte do Poder Executivo, da compatibilidade orçamentária e financeira da despesa, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, e à adequação com as peças orçamentárias vigentes. A emenda também aponta que a liberação dos valores às entidades beneficiadas dependerá da apresentação, por cada uma delas, de plano de trabalho, comprovação de regularidade jurídica e fiscal, e posterior prestação de contas, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil). Outra emenda que se verificou necessária é a adequação do caput do art. 1º, de modo a mencionar todas as entidades que terão os valores de subvenção alterados. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 8 de julho de 2025.

Mônica Rodrigues

Enzo Peixoto de Almeida

Mauro Sérgio da Silva